



LEI MUNICIPAL Nº 06/2013 de 9 de Janeiro de 2013.

Cria os Cargos Comissionados e Revoga os dispositivos dos artigos 4º. Da Lei 108/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO - ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Cria os Cargos de Coordenação de Enfermagem do Hospital Senador Carlos Jereissati. (anexo I).

Art. 2º. - Concede aumento salarial aos Cargos de Diretor do Hospital Municipal Senador Carlos e Agente Sanitário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mucambo, conforme Anexo I.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2013, revogando o artigo 4º da Lei Municipal Nº 108/2012, e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 9 de janeiro de 2013.

Wilebaldo Melo Aguiar
WILEBALDO MELO AGUIAR
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 06/2013

ANEXO I

Cargos	Vencimentos	Sit. Funcional	Quant.
Agente Sanitário	R\$ 2.500,00	Efetivo	01
Direto do Hospital	R\$ 5.000,00	Comissionado	01
Coordenado de enfermagem	R\$ 3.000,00	Comissionado	02

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.